



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP

## **P O R T A R I A N.º 9.055, DE 11 DE MAIO DE 2009**

Regulamenta a entrega e retirada de materiais no Almojarifado Central e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica regulamentado que antes de iniciado qualquer processo referente a compra de materiais e expedida a autorização de fornecimento, deverá ser procedida a consulta aos estoques pertencentes ao Almojarifado Central.

Art. 2º Os materiais comprados, sem exceção, deverão ser entregues juntamente com a Nota Fiscal, no Almojarifado Central, localizado à Rua Leonardo Noguez Rodrigues, n.º 399 - Jardim Fortaleza, cujo expediente se dá de segunda a sexta feira, das 7:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:30.

Art. 3º Os porteiros deverão adotar os seguintes procedimentos com relação à chegada e descarga de mercadorias:

I - Solicitar aos fornecedores para aguardarem no estacionamento, do lado de fora do Almojarifado Central, a sua vez para descarregarem, por ordem de chegada;

II - Avisar o responsável de recebimento mediante a apresentação da nota fiscal e obter sua autorização para a descarga;

III - Anotar os dados do veículo e do motorista assim que estes entrarem no Almojarifado Central;

IV - Solicitar ao motorista, a apresentação da 2º via de requisição devidamente preenchida e assinada pelo responsável pelo Departamento requisitante, para que seja feita a conferência dos materiais a serem entregues aos Departamentos e Divisões da Prefeitura Municipal;

Parágrafo único. Quanto aos Prestadores de Serviços, antes de permitir o acesso dos mesmos ao Almojarifado Central, o porteiro deverá informar-se de quem solicitou os serviços, bem como confirmar com o requisitante se o acesso poderá ser realmente permitido.

Art. 4º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 11 de maio de 2009.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 11 de maio de 2009.

**ADRIANA STRAZZA DE LIMA**